

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 17/92

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 19.11.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023603/92-19, nos termos do Parecer nº 12/92 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por **RAQUEL DENISE STUMM**, referente ao Concurso para Professor Auxiliar, junto ao Setor de Direito Administrativo do Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 19 de novembro de
1992.

SERGIO NICOLAIEWSKY
- Vice-Reitor -

/RR

